



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA NARWAL INFORMÁTICA EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **NARWAL INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ nº 10.468.921/0001-37, Inscrição Municipal nº 308.078/001-20, situada na avenida Antônio Carlos Magalhães no 846, SL 316/317, Itaigara, CEP: 41.825-900, neste ato representada pela **SRA. MARIA ANDRÉIA QUEIROZ PIRES**, portadora do RG no 055138187-6, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o no 789.037.775-49, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2019.0000114-68, resolvem aditar o contrato nº 001/2019, celebrado em 02/01/2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 02/01/2020 e término em 01/01/2021, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/planejamento 9900	Natureza da despesa 339037	Destinação do recurso 100	Tipo de recurso orçamentário Normal	

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, 25 de novembro de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha

Inês Maria Nascimento Santos
Analista de Procuradoria
Cad.: 06.630.228-2

Testemunha

Lucilene Meneses do S. Bispo
Assistente de Procuradoria
Cad.: 06.589.916-5



as provas que deseja produzir, acerca do ilícito administrativo instituído no art.185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05, em razão de estar sendo acusada de não ter realizado a entrega de 20 (vinte) unidades de Mola hidráulica, 50 (cinquenta) unidades de Lixa d'água nº 120 e 50 (cinquenta) unidades de Lixa d'água nº 100, objeto do Pedido de Compras Eletrônico nº 11.004.2019.0067, lançado pela Secretaria da Educação, descumprindo o prazo estabelecido na AFM nº 11.004.00102/2019.

Fica franqueada vistas do referido processo, junto a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo da Bahia - CAB, 5ª Avenida, nº 550, sala 102-A, CEP 41.745.004.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019- SEC/COINF

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203, Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa PEDRA CONSTRUTORA LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a Conclusão de obras de ampliação de Unidades Escolares do Brasil Profissionalizado, nos municípios de Feira de Santana, Camaçari, Irecê e Mundo Novo. Salvador/Ba, 26/11/2019. Jerônimo Rodrigues Souza- Secretário da Educação

PROVIMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019- SEC/COINF

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203, Lei Estadual nº 9.433/2005, decide DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA ESTRELA DALVA EIRELI, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a Conclusão de obras de ampliação de Unidades Escolares do Brasil Profissionalizado, nos municípios de Feira de Santana, Camaçari, Irecê e Mundo Novo. Salvador/Ba, 26/11/2019. Jerônimo Rodrigues Souza- Secretário da Educação

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO

Ref. Pregão Eletrônico nº 123/2019.

O Pregoeiro Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC comunica aos interessados no processo em referência, que o Pregoeiro e Equipe de Apoio, deferiu provimento ao recurso interposto pela Sociedade Empresária **SOMADIESEL AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, que tem como objeto a contratação de serviço para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos leve e semi-leve desta instituição. Ilhéus, 26 de novembro de 2019 - **Emanuel F Neto - Pregoeiro Oficial.**

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2019 - 784410 SESAB / HGVC - HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA.

A Pregoeira Oficial do HGVC Informa aos interessados no Pregão Eletrônico de nº 050/2019 que tem como objeto: Aquisição de Bolsas Coletoras que a empresa ROSS MEDICAL LTDA interpôs Recurso. Em tempo convida a concorrente para contra - razoar. Vitória da Conquista, 26 de novembro de 2019 - Elisete de Oliveira Santos Neri - Pregoeira Oficial - Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2019 - SSP/DG

O Secretário da Segurança Pública no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, inciso XXXII da Lei Estadual nº 9.433/05, e demais disposições do Instrumento Convocatório, decide: Conhecer do recurso interposto pela licitante PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, com base nas informações veiculadas nos autos, na licitação acima referenciada, Processo nº 089.3180.2019.0020665-98, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE DRONES E OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A SOLUÇÃO DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS, Salvador-BA, 26/11/2019 - Maurício Teles Barbosa - Secretário da Segurança Pública.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2014

PROCESSO SEI Nº 052.2990.2019.0000524-60. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** CP Eletrônica Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **VALOR**

SEMESTRAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.359,66 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). **PRAZO:** 06 (seis) meses, a partir de 07/01/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2019.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2017

PROCESSO SEI Nº 052.2979.2019.0001468-66. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Autopage Informática Ltda - EPP. **OBJETO:** Acréscimo dos serviços relativos ao item 03 do contrato, que é correspondente a 25%, do valor original atualizado estimado para esse item, ou seja, 5,521743% do valor original atualizado do contrato. **VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 1.134.033,57 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, trinta e três reais e cinquenta e sete centavos). **VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO ORIGINAL:** 1.018.700,00 (um milhão, dezoito mil e setecentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2019.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 001/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0000114-68

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **NARWAL INFORMÁTICA EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 02/01/2020 e término em 01/01/2021, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projetos/Atividades - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBÁHIA

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018

Processo: 101.10472.2019.0000665-19 (SEI) **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. **CONTRATADA:** WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, **CNPJ:** 07.340.993/0001-90. **OBJETO:** alteração do valor do contratado, aumentando-o em 25% (vinte e cinco por cento) e Substituição de fiscal e designação de gestor. **Bases Legais:** artigos. 154 e 143, I 'b', c/c §1º da Lei nº 9.433/05 **ASSINATURA:** 20/11/2019. **RESPONSÁVEIS:** Jeremias Xavier de Moura - Diretor Presidente e Polyana Mitidiero Silva Gabas - Diretora de Administração.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 038/2016; SEI Nº. 054.4573.2019.0001719-26; Partes: FUNCEB e a EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12(doze), sem reajuste de preço; Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recursos 0.100.000000; Fundamento Legal: Lei 9.433/2005.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

APOSTILA N.º 049/2019

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ n.º 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo seu titular Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 05/02/2019, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005 resolve incluir a Dotação Orçamentária especificada a seguir, para fazer face às despesas decorrente do Contrato nº 085/2013, firmado entre **SEC** e a empresa **Souza Nascimento Construtora Ltda**, Contrato nº 046/2014, firmado com a empresa **ATM Construções e Serviços Ambientais Ltda - ME**, Contrato 141/2018 firmado com a empresa **Souza Nascimento Construtora Ltda**, e Contrato 151/2018 firmado com a empresa **Angra Engenharia Ltda EPP**.

CONTRATO Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DE RECURSO
085/2013	11.101	0091	7531	4.4.90.51	0.321.800110
046/2014	11.101	0091	7531	4.4.90.51	0.321.800110